**Ata da terceira sessão do segundo período do legislativo das reuniões da Câmara Municipal de Santana do Deserto, aos dezenoves dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.** Na sala das sessões comparecerão os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira da Silva, Mauro Granzinolli, Luiz Barbosa da silva, Oswaldo Werneck Leite, Jose de Jesus Dotta, Jose Francisco Magalhães, Rubens Granzinolli, e Enéas de Almeida, acusado a lista de presença a presença de oito senhores vereadores, O Sr.Presidente declarou aberta a sessão. Convidando o vereador Oswaldo Werneck Leite, a leitura da ata da sessão anterior, o vereador Rubens Granzinolli, fez o seu protesto com referencia o “adendo” por ele solicitado e sua omissão nestas duas ultimas reuniões. Posta em votação, é aprovada com a restrição do voto do vereador mencionado acima, por julgar ilegal e mais o vereado Eneias de Almeida. Expediente: Carta convite do Sr.Maria Fernandes Meirele, pela comissão da festa a realizar-se no próximo dia 22, domingo, corrente mês, sossego. Ciente- arquiva-se. Boletim informativo da SUPAM de N°53, marco de 77, Ciente- arquiva-se . Oficio PM/1977/066, do Sr.Jose de Albuquerque Lins, Prefeito Municipal encaminhado a casa projeto de lei, que “Concede gratificação mensal ao delegado de policia municipal “, ciente, encaminhar a comissão de justificar, Legislação. Oficia N° PM/1977/061. Do executivo Municipal, encaminhado a casa, convênio realizado com CNAE, ciente- a comissão de justificar. Legislação. Oficio: PM/1977/065, da executiva Municipal encaminhada a casa o projeto de, que cria uma Escola Municipal com a denominação de “Jardim de Infância” ciente- A comissão de justificar, legislação. Requerimento N°22 de autoria do vereador Luiz Barbosa da Silva, encaminhar a comissão de serviços públicos. Discussão e votação o Sr.Presidente anuncia que passara a discussão e votação os projetos e requerimentos que se renuncia a seguir. Em 2° discussão e votação o projeto de lei n°03, que “autoriza o chefe do executivo assumir convenio com a Emater” em apreciação não houve debate submetida a votação, é aprovada. Em ultima votação o projeto de lei N°04, de autoria do vereador Rubens Granzinolli, que “concede de cidadão horário” o Vr.Gabriel Procópio Loures, posta em votação é aprovada.2° discussão e votação o projeto N°05, que “Retifica convenio assumido com o mobral” em discussão não houve observação posta em votação e aprovado. Projeto de resolução N°06, de autoria do vereador Rubens Granzinolli, que modifica o artigo 28 do regimento interno, Em segunda discussão submetida apreciação do plenário, o vereador solicitou esclarecimentos a mesa os projeto. Posto em votação é aprovado, com a abstenção dos vereadores: Mauro Granzinolli, Jose de Jesus Dotta, Luiz Barbosa da Silva, Projeto de resolução N°07, de autoria do vereador Rubens Granzinolli, que modifica o artigo 30, item 1, do regimento interno, após os debates o projeto e posto em votação, e´ aprovado. Projeto N°8, que concede licença o vereador João Braz, por mais 12 meses, em discussão o vereador Mauro Granzinolli debateu essa avalhagem de licença concedida a vereadores do MDB, submetida a votação e aprovada. Projeto N°09 da Câmara Municipal que “concede licença a vereador” após os debates de parche foi submetida a votação aprovada com a abstenção do vereador Mauro Granzinolli. Requerimento N°18, de autoria do vereador Rubens Granzinolli e outros, submetido a apreciação do plenário e em seguida a votação, e aprovada. Requerimento N°19 de autoria do vereador Rubens Granzinolli seguida ao executivo a mesa a casa, de projeto de lei que concede uma observação de ajuda de custo ao delegado. Após os debates e submetida a votação, é aprovado. Requerimentos N°20 também do vereador Rubens Granzinolli, após os debates e submetida a votação é aprovado. Requerimentos N°21 de autoria Luiz Barbosa da Silva, em que solicita comissão especial após os debates e posta em votação é aprovada. Em seguida o vereador Rubens Granzinolli dirigiu-se ao presidente da mesa pedindo que naquela oportunidade Gustavo de Aquino Almeida, fosse empolado do cargo, na licença concedida o vereador João Bras, conforme deferem no artigo 24 do regimento interno, alegando-se tramitação legal essa será feita na próxima sessão, cuja convocação será feita ao vereador imediatamente suplente. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declara encerada a sessão convocada ao senhores vereadores para a próxima sessão do dia 1° de junho com a seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação dos perneares do projeto N°06,07 e 08: e do requerimento N° 22, ultima votação do projeto N° 03/77, e 05/77. Projetos resolução N° 08 e 09 e designação de comissão especial. Do que para consta lavrei a presente ata que será para todos assinada logo após a sua aprovação. Em tempo onde se ler avacalha de licença , leia-se licença não concedida.